



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**APROVADO**

19ª Sessão Ordinária - 05/06/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16514 **MOÇÃO Nº 524/2023**

## ***Registra voto de congratulações e aplausos à servidora pública municipal Heliriane Kellen Lisboa, pelo transcurso do Dia do Assistente Social***

Tendo em vista a necessária celebração desta data que homenageia os profissionais de uma classe fundamental para o funcionamento da sociedade, apresento a presente Moção de Congratulações à servidora pública municipal *Heliriane Kellen Lisboa*, em face ao *Dia do Assistente Social*, comemorado no dia 15 de maio do corrente ano.

Sob a égide da Carta Magna, é possível declarar como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Neste sentido atua o Assistente Social, garantindo o acesso direto e democrático de todas as pessoas aos direitos assegurados pela Constituição. Entretanto, os Assistentes também servem como importantes vetores e intermediadores entre a sociedade e o sistema jurídico, prestando com excelência um serviço de anamnese comportamental dos grupos familiares e diagnosticando as falhas na convivência destas famílias, a fim de obter êxito na proteção de suas vítimas.

O Serviço Social é, acima de tudo, uma escolha de vida pautada por ideias de respeito para com o próximo, uma vez que trabalhar a favor aos direitos inerentes à pessoa humana é trabalhar por uma sociedade mais justa e humana.

Os Assistentes Sociais possuem a coragem para estar diariamente frente a frente com as piores problemáticas sociais, adentrando um cenário de extrema fragilidade e vulnerabilidade para que inocências não sejam roubadas, integridades não sejam rompidas, e vidas não sejam ceifadas.

Neste sentido, externo os meus mais sinceros e legítimos votos e cumprimentos perante todos os assistentes sociais assisenses, na pessoa da servidora pública municipal Heliriane Kellen Vieira Lisboa, que vem realizando um trabalho brilhante como Assistente Social em nossa cidade.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis, o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

voto de congratulações e aplausos à servidora pública municipal *Heliriane Kellen Vieira Lisboa*, pelo *transcurso do Dia do Assistente Social*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
**Vereador - PSDB**

